



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº.: 1619/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)
DATA DE EMISSÃO: 19/05/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2496/2023

PROCESSO Nº.: 141/2023

Dispensa por Justificativa Nº.: 061/2023

EMPENHO CONTABIL Nº.: 003690 / 2023

Fornecedor : 1944 L A DALLA PORTA JUNIOR
Endereço : RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 – PARQUE DON ANTONIO REIS
Cidade : SANTA MARIA UF: RS
CNPJ : 11.145.401/0001-56

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto : AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. de Despesa
10	10	504	18	339030360000	3612

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	VI Unitário	VI Total
2	2580	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CRAL	CX	10,00	115,20	1.152,00
4	4971	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS (MANTA) CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA GRUMOS OU QUIASQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80% DA BRANQUEIRA, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	NÉVOA	RL	100,00	R\$ 13,80	RS 1.380,00
9	14684	FITA MICROFOROSA 10,9 CM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANCADO, POROSO, SUPERFÍCIE, ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUÍMICAMENTE INERTE, MEDINDO 10 MM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO, HIPOALERGÊNICO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	MAXICO R	UN	100,00	RS 8,58	RS 858,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

10	14732	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % EM GEL FRASCO CONTENDO 5 LITROS/4,000 KG - INDICADO PARA ANTI-SEPSIS DA PELE (MÃOS) EM PROCEDIMENTOS DE MÉDIO E BAIXO RISCO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	CICLOFAR MA	FSC	30,00	RS 39,60	RS 1.188,00
----	-------	---	-------------	-----	-------	----------	-------------

VALOR TOTAL

R\$ 4.578,00

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, devem ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014;
 - b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 033/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo, Unilateral ao Contrato nº 521/2022.

Processo nº 266/2022 – Concorrência nº 009/2022.

Partes: Município de Naviraí

Empresa: GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor Contratual: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 1.939.291,09 (um milhão novecentos e trinta e nove mil duzentos e noventa e um reais e nove centavos), correspondente ao acréscimo de percentual, sobre o valor inicial, perfazendo o Valor Global do Contrato em R\$ 8.066.971,88 (oito milhões sessenta e seis mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 002/2023 e Sr. Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021, pela contratada.

Naviraí (MS), 19 de abril de 2023.

Matéria enviada por Sheilla Gallazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1617/2023.

PROCESSO : 141/2023 – Dispensa por Justificativa: 061/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

EMPRESA VENCEDORA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 00.802.0002/0001-02.

Lote: 001 – ITENS: 001 e 007.

Valor: R\$ 4.218,24 (quatro mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00 10.301 0504 2.018 - 3.3.90.30.36.00.00 (R.3612).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 19/05/2023.

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7221-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLÉS BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1618/2023

PROCESSO : 141 /2023 – Dispensa por Justificativa: 061/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

EMPRESA VENCEDORA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 00.802.0002/0001-02.

Lote: 001 – ITENS: 001, 012 E 013.

Valor: R\$ 1.959,20 (mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 (R.3631).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 19/05/2023.

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7221-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLÉS BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1619/2023.

PROCESSO : 141/2023 – Dispensa por Justificativa: 061/2023.

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

EMPRESA VENCEDORA: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ: 11.145.401/0001-56.

Lote: 001 – ITENS: 002, 004, 009 e 010.

Valor: R\$ 4.578,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00 10.301 0504 2.018 - 3.3.90.30.36.00.00 (R.3612).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 19/05/2023.

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7221-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLÉS BASÍLIO RAMIRES

NAVIRAÍPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAÍPREV

Contratada: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP - CNPJ nº 05.340.254/0001-72

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento e da Cláusula Sexta – Do Prazo, conforme solicitação apresentada, bem como de acordo com o Parecer Jurídico.

Alteração Contratual: O valor global dos serviços ora contratados passa a vigorar **ACRESCIDO** de R\$ 16.424,48 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quatrocentos e oito centavos), divididas em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 4.106,12 (quatro mil , cento e seis reais e doze centavos), pertencendo o valor total contratual em R\$ 192.106,00 (cento e noventa e dois mil e cento e seis reais) .

O prazo de vigência do Contrato será acrescido de 04 (quatro) meses, contados a partir de **05 /06/2023** até o dia **04/ 10 /2023** .

Fundamentação legal: Art. 57, Inciso II, e Art. 65, alínea "d" Parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor-Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 051/2020 (pela contratante) e o Sr. Francisco Orlando Ribeiro Terra (pela Contratada).

Data: 17 de maio de 2023 .

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1620/2023.

PROCESSO : 141/2023 – Dispensa por Justificativa: 061/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

EMPRESA VENCEDORA: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ: 11.145.401/0001-56.

Lote: 001 – ITEM: 004.

Valor: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.019 - 3.3.90.30.36.00.00 (R.3616).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 19/05/2023.

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7221-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLÉS BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1621/2023.

PROCESSO : 141/2023 – Dispensa por Justificativa: 061/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

EMPRESA VENCEDORA: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ: 11.145.401/0001-56.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1619/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 061/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023.
EMPRESA VENCEDORA: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA.
CNPJ: 11.145.401/0001-56.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

a Sra. Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto nº. 033/2023, brasileira, portador do CPF/MF nº. 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG nº. 107.790.608 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Faustina Andrade da Silva, nº 220 – Bairro: Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra nº. 1619/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Giovana Santana	8842-0	Igor Bruno Januário	7721-6

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 22 de maio de 2023.

Mariana Cruz Rosada
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 033/2023

Giovana Santana
Matrícula: 8842-0
Fiscal Titular

Igor Bruno Januário
Matrícula: 7721-6
Fiscal Suplente